



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG N° 749/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da PORTARIA GDPG N° 403/2017, que designou o Defensor Público, **Dr. ROBERT RIOS MAGALHÃES JÚNIOR**, para **atuar em regime de substituição** junto à 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, sem prejuízo de suas atividades, pelo período de 05 de junho de 2017 a 05 de dezembro de 2017, vide Processo Administrativo de Inscrição n° 00932/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de novembro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí